



Comissão Tributação, Finanças e Orçamento

ATA Nº 05/2026

Ao decimo sexto (16) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nas dependências da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, devidamente constituída pelo Presidente Vereador Sérgio Rodrigues, Relator Vereador João Lourenço da Silva e Membro Vereador Gilmar Amarante Torres, para análise e deliberação acerca dos Projetos de Lei encaminhados pelo Poder Executivo Municipal. Aberta a reunião, passou-se à apreciação das matérias constantes na pauta. Inicialmente foi analisado o Projeto de Lei nº 32/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 59.764,36 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) no orçamento vigente do Município. O referido crédito tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinadas à manutenção das atividades do ensino fundamental e da educação infantil, especialmente em despesas classificadas como material de consumo. Após análise técnica da matéria, verificou-se que a proposição encontra respaldo na Lei Federal nº 4.320/1964, bem como nos instrumentos de planejamento orçamentário do município, não implicando aumento do orçamento geral, uma vez que a cobertura do crédito ocorrerá por meio da anulação parcial de dotações orçamentárias existentes. Dessa forma, a Comissão manifestou-se favoravelmente à aprovação do referido projeto. Na sequência, passou-se à análise do Projeto de Lei nº 33/2026, também de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 28.082,30 (vinte e oito mil, oitenta e dois reais e trinta centavos) no orçamento municipal. A abertura do crédito destina-se ao pagamento de indenizações e restituições trabalhistas, bem como à execução de despesas relacionadas ao Termo de Convênio nº 96/2026, voltado à realização da Cavalgada no município. Após análise da matéria, constatou-se que a proposta atende às exigências legais estabelecidas pela legislação financeira vigente, especialmente no que se refere à indicação da fonte de recursos, que será proveniente da anulação de dotações orçamentárias, garantindo-se o equilíbrio das contas públicas. Assim, a Comissão deliberou pela emissão de parecer favorável à aprovação da matéria. Dando continuidade aos trabalhos, foi apreciado o Projeto de Lei nº 34/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no orçamento vigente do Município, destinado à Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, para execução do Termo de Convênio nº 96/2026, referente à realização da Cavalgada no município. Conforme consta na proposição, a cobertura da despesa ocorrerá por meio de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. Após análise técnica, verificou-se que o projeto atende às normas de direito financeiro e aos princípios da responsabilidade fiscal, estando devidamente fundamentado quanto à origem dos recursos e à finalidade da despesa. Assim, a Comissão também deliberou pela emissão de parecer favorável à aprovação do projeto. Após a análise de todos os projetos constantes da pauta, e não havendo qualquer impedimento de ordem orçamentária, financeira ou fiscal, a **Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deliberou, por unanimidade de seus membros, pela emissão de parecer favorável aos Projetos de Lei nº 32/2026, nº 33/2026 e nº 34/2026**, encaminhando-os para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte – PR, 16 de março de 2026

SÉRGIO RODRIGUES

Presidente

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Relator

GILMAR AMARANTE TORRES

Membro